



A criança merece o melhor



INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL  
E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

## Relatório de Gestão

DEZEMBRO de 2021

### CONTRATO DE GESTÃO SES-DF

nº 076/2019

(Processo SEI nº 060-00263944/2018-18)

## ICIPE

Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada

Brasília, 31 de dezembro de 2021

## Sumário

1. Apresentação .....	4
2. Introdução .....	4
3. Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes .....	5
4. Assistencial .....	9
5. Desempenho e Qualidade .....	13
6. Assistência Farmacêutica Ambulatorial .....	14
7. Comissões .....	14
8. IN TCDF 02/2018 .....	15
9. Execução Financeira e Patrimonial .....	15
10. Gestão de Pessoas .....	20
11. Ensino e Pesquisa .....	24
12. Comunicação, mobilização e eventos .....	27
13. Outras informações.....	28

**Relação de Anexos**

1. Exames e procedimentos realizados em regime ambulatorial e internação
2. Serviços de análises clínicas realizados no Lacen
3. Exames laboratoriais ofertados à rede SES-DF
4. IN Anvisa 04 – dados de UTI
5. Desempenho e Qualidade
6. Farmácia Ambulatorial – movimento no mês
7. Farmácia Ambulatorial – medicamentos e materiais dispensados
8. Farmácia Ambulatorial – itens adquiridos no mês para dispensação
9. Comissões
10. IN TCDF 02/2018 – Despesas
11. IN TCDF 02/2018 – Pessoal
12. IN TCDF 02/2018 – Contratos
13. Despesas não ASPS
14. Bens permanentes adquiridos no mês
15. Nota fiscal de bens permanentes adquiridos no mês
16. Demonstrativos financeiros do contrato de gestão e/ou de resultado
17. Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras
18. Plano de contas
19. Relatório gerencial, extrato financeiro de todas as contas bancárias conciliadas e contas caixas movimentadas pelo instituto
20. Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária (Livro diário)
21. DFC do mês de referência
22. DRE com periodicidade quadrimestral
23. Certidões Negativas
24. Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos
25. Relação de cedidos
26. Registro de ponto
27. Relação de contratados
28. Quadro sintético e analítico da folha de pagamento
29. GFIP-SEFIP
30. GRF
31. GPS
32. Relação dos funcionários com estabilidade provisória
33. Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social
34. Acordo Coletivo de Trabalho-ACT
35. Relação de Empregados-RE gerado pelo sistema FGTS e SEFIP
36. Demissões - CAGED
37. Pessoal celetista contratado em substituição aos estatutários (cedidos)
38. Capacitação – desenvolvimento de pessoas
39. Educação na Saúde
40. Contrato de Gestão e Termos Aditivos-TA
41. Apresentação dos dados mensais – AIH, APAC e BPA
42. Exames por métodos gráficos realizados, sem código na Tabela SIGTAP
43. Exames laboratoriais realizados, sem código na tabela SIGTAP
44. Estrutura Organizacional
45. Endereço, telefone, horário de funcionamento e relação dos serviços disponibilizados

## 1. APRESENTAÇÃO

### O Icipe

O Icipe – Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, associação de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, foi criado em 22.05.2009 pela Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – Abrace, com o objetivo de promover assistência à saúde, mediante a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais, com ênfase também no desenvolvimento de ensino e pesquisa em saúde.

### O HCB

O HCB - Hospital da Criança de Brasília José Alencar nasceu do desejo de um grupo de pais e médicos, da rede de saúde pública do DF, em proporcionar uma assistência digna e de qualidade às crianças portadoras de doenças oncohematológicas. Em 19.05.2004 a Abrace firmou convênio com a SES-DF, captou recursos diretos da comunidade e construiu o Bloco I do HCB, que foi totalmente planejado em parceria com a SES-DF, para atendimento ambulatorial da pediatria especializada. Em 2009 a edificação, com equipamentos e mobiliário, foi doada à SES-DF.

Em 2018 foi inaugurado o Bloco II do HCB, erguido por meio de convênio entre o Governo do Distrito Federal-GDF e a Organização Mundial da Família-OMF (*World Family Organization*), destinado ao atendimento hospitalar.

O HCB, inaugurado oficialmente em 23.11.2011, atua por meio de Contrato de Gestão firmado entre a SES-DF e o Icipe, e integra a rede pública de assistência à saúde do Distrito Federal (Decreto 34.155, de 21.02.2013), buscando contribuir para a constante melhoria da assistência e das condições de saúde da população. Os serviços oferecidos pelo HCB são exclusivamente voltados para o atendimento da população pediátrica, usuária do SUS.

## 2. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os dados relativos à prestação de contas de receitas e dos gastos efetivamente realizados no mês de **dezembro de 2021**, pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada-Icipe para *“administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB”* conforme estipulado no Contrato de Gestão-CG SES-DF nº 076/2019.

### 3. ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

#### 3.1. Enfrentamento da pandemia COVID-19

O HCB apresentou, de março a setembro de 2020, detalhadamente, nos relatórios mensais de gestão, as principais ações realizadas para enfrentamento da pandemia COVID-19, divididas em 4 grandes itens:

- ✓ Medidas Institucionais;
- ✓ Assistência e Segurança de Pacientes;
- ✓ Proteção e Segurança dos Funcionários; e
- ✓ Impacto nos Custos e na Produção.

A partir de outubro de 2020 até a presente data, o HCB continua realizando monitoramento e acompanhamento diário, tanto da situação da pandemia no HCB, quanto em relação às ações tomadas, no sentido de garantir a continuidade da assistência, com segurança e qualidade na prestação dos serviços à população, a segurança dos funcionários assistenciais e administrativos e a responsabilidade e eficiência nos gastos públicos e na gestão.

O HCB mantém todas as medidas de segurança tanto para com pacientes e acompanhantes, quanto para funcionários e demais pessoas que circulam no hospital.

#### COVID-19 funcionários

Desde o início da pandemia, em março de 2020, até 31 de dezembro de 2021, contabilizou-se:

- ✓ 674 casos de COVID-19 em funcionários;
- ✓ 3.783 testes PCR realizados, sendo que 2.945 foram no próprio HCB e 838 em outros locais, com conseqüente registro no SESMT HCB.

No mês de dezembro foram 2 casos, sendo que os 2 funcionários estão afastados em recuperação domiciliar.

Em 31 de dezembro, 100% dos funcionários já haviam sido vacinados, com os imunizantes CoronaVac, AstraZeneca ou Pfizer, sendo 86 com a primeira dose, 1.641 com as duas doses e 457 com dose de reforço.

#### Laboratório de Pesquisa Translacional

No dia 30 de abril de 2020 o Laboratório de Pesquisa Translacional-LPT do HCB foi habilitado e certificado pelo Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN do Distrito Federal para a realização dos testes RT-PCR para COVID-19.

No dia 18 de maio de 2020 teve início o recebimento de amostras e realização de testes de RT-PCR para diagnóstico de COVID-19 no LPT.

No dia 9 de junho de 2020 foi instalado o equipamento de extração automatizada de ácidos nucleicos e a equipe envolvida na realização dos testes por PCR para SARS-CoV-2 recebeu treinamento para operá-lo.

No período compreendido entre 18 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 foram realizados 14.483 testes de RT-PCR. Destes, 3.849 de funcionários (26,58%), 5.676 de pacientes (39,19%) e 4.958 de acompanhantes (34,23%).

Com a realização dos exames no HCB consegue-se a liberação dos resultados entre 4 e 12 horas e tem-se o benefício para o gerenciamento clínico da assistência ao paciente e o acompanhamento de casos positivos nos funcionários, com a possibilidade de segregar infectados evitando, assim, uma cadeia de contaminação, o que comprometeria a continuidade dos serviços assistenciais.

#### **Disponibilização de leitos extras**

Mesmo o HCB não sendo referência para COVID-19, mas diante do quadro de aumento no DF de casos e óbitos em decorrência da doença, a SES-DF solicitou ao HCB a ampliação de leitos para atendimento a pacientes pediátricos e adultos, conforme relatado no relatório do mês de março de 2021.

Em 14.03.2021 o HCB disponibilizou para a SES-DF 10 leitos de UTI pediátrica exclusiva para COVID-19 e em 14.04.2021, além dos 10 leitos pediátricos, foi iniciada a operação de 10 leitos de UTI exclusiva para COVID-19 para pacientes adultos, que imediatamente entraram em funcionamento.

Sobre o funcionamento dos leitos de UTI para pacientes com COVID-19, em reunião do Colegiado de Gestão da SES-DF realizada em 07.07.2021, o HCB foi informado de que a Central de Regulação de Leitos havia sido orientada a não mais encaminhar pacientes adultos para o HCB.

Assim, o número de pacientes adultos na UTI Leão Marinho foi sendo progressivamente reduzido e a unidade desativada em 31.07.2021.

Ainda na citada reunião do Colegiado de Gestão da SES-DF, foi levantada a possibilidade de desmobilização da UTI Peixe, criada para atendimento a crianças e adolescentes suspeitos ou confirmados de COVID-19.



De acordo com o monitoramento, a ocupação dos leitos de UTI pediátrica, exclusivos para COVID-19 no HCB, esteve em torno de 50% nos meses de agosto e setembro de 2021. Porém, os 38 leitos de UTI não COVID-19 continuavam com alta ocupação.

Diante disso e, considerando o acompanhamento da situação epidemiológica do DF, a posição do HCB, em comum acordo com a SES-DF, foi manter os 10 leitos de UTI pediátrica exclusivos para COVID-19, pelo menos, até o final do mês de setembro de 2021, o que foi reforçado pela definição por parte da SES-DF de retorno dos médicos intensivistas do HRT à sua unidade de origem, a partir do dia 04.10.2021. Assim, a UTI Pediátrica COVID-19 (UTI Peixe) teve sua desativação prevista para o dia 03.10.2021.

Entretanto, no início de outubro, a SES-DF solicitou a não interrupção do atendimento na UTI Peixe e os médicos intensivistas do HRT foram mantidos no HCB.

Em 1º.12.2021, em atenção ao Despacho SES/SAIS (SEI 75185149), a UTI Peixe, destinada ao atendimento de crianças e adolescentes suspeitos ou confirmados de COVID-19 no HCB, foi finalmente desmobilizada.

### **Plano de Contingência Assistencial**

Em dezembro de 2021, o HCB manteve as medidas adotadas para enfrentamento e prevenção ao contágio pelo Coronavírus, detalhadas no relatório de março de 2021.

### **Gastos extras no período da pandemia**

Desde o início da pandemia, em março de 2020, o HCB tem mantido contato constante com a SES-DF, obteve autorização e vem realizando gastos extras, não previstos no contrato de gestão, a fim de garantir a assistência integral aos pacientes. O HCB tem enviado ofícios com os valores devidos e comprovação dos gastos que, até 31 de dezembro de 2021 totalizaram **R\$ 23.018.135,06**.

Do total de gastos extras realizados, o Icipe/HCB recebeu:

- em 1º.07.2021, o valor de R\$ 9.354.560,11 (2º TA-DODF 121, 30.06.2021), referente a ressarcimento de *“recursos utilizados pela Contratada no enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus no âmbito do Distrito Federal, referenciado no processo 00060-00439756/2020-83 de prestação de contas.”*, incluindo *“infraestrutura e insumos no período de março/2020 a janeiro/2021”*. Foi realizada uma glosa de R\$ 219.654,73.

Assim, do total de gastos extras do período de março de 2020 a dezembro de 2021, restava ainda o valor de R\$ 13.443.920,22, no qual foi realizado glosa de R\$ 238.501,52 referente meses de abril até novembro de 2021.

- em 29.12.2021, foi creditado o valor de R\$ 6.887.411,81 e em 30.12.2021 o valor de R\$ 3.480.000,00, totalizando R\$ 10.367.411,81 (7º TA-DODF 241, 27.12.2021), referente a ressarcimento de “recursos utilizados pela Contratada no enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus no âmbito do Distrito Federal, referenciado no processo 00060-00439756/2020-83 de prestação de contas.”, incluindo “infraestrutura e insumos no período de março/2020 a janeiro/2021”.

Por fim, do total de gastos extras do período de março de 2021 a dezembro de 2021, restava o valor de R\$ 2.838.006,89. Ao considerar o saldo remanescente (glosa recuperada) de R\$ 155.862,08 referente ao ano de 2020, resta a ser ressarcido pela SES-DF ao HCB o montante de **R\$ 2.993.868,97** referente a gastos extras no período da pandemia, até 31.12.2021.

Os valores são informados mensalmente à SES-DF, via ofício.

### 3.2. Economia gerada após negociação do HCB

O HCB se empenha em realizar negociações constantes com fornecedores, buscando com isso uma economia cada vez maior e melhor aplicação dos recursos públicos. No mês foi gerada economia de **R\$ 426.179,71**, fruto de negociações após o fechamento de novos processos e em renovações contratuais:

- a) Aquisição de bens e serviços
  - ✓ Processos concluídos: 80
  - ✓ Processos negociados na melhor proposta: 47
  - ✓ Desconto obtido: R\$ 363.175,24
- b) Termos aditivos a contratos
  - ✓ Contratos prorrogados: 7
  - ✓ Contratos prorrogados sem reajuste de valor: 5
  - ✓ Contratos prorrogados com reajuste de valor abaixo do INPC: 2
  - ✓ Desconto obtido: R\$ 63.004,47

### 3.3. Parceria com a sociedade civil

#### Voluntariado

O trabalho voluntário, considerado um dos pilares da Instituição, é realizado em parceria com a Abrace, que faz captação de pessoas e treinamento.

Aos poucos estão sendo retomadas as atividades, mantendo-se os protocolos e garantindo segurança a todos os envolvidos.

Antes da suspensão do trabalho voluntário, em função da pandemia, o HCB contava com mais de 300 voluntários que atuavam nos seguintes grupos: Alegria Alegria, Amigos da Alegria – UTE, Amigos do Leito, Anjos em ação, Atendimento Pedagógico, Arte - Movimento e Expressão (AME), Contadores de Histórias, Cuidando do Acompanhante, Cuidando do Cuidador, Doutores com Riso, Posso Ajudar?!, Sinfonia da Saúde e Terapias Integrativas – Reiki.

Com a pandemia, apenas 32 voluntários estão atuando no HCB.

#### 4. ASSISTENCIAL

No dia 28.08.2020 foi publicada no DODF a Lei Distrital nº 6.661/2020 que aplica, no Distrito Federal, o disposto na Lei federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, referente aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica da Saúde do Distrito Federal – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, em razão de COVID-19, enquanto perdurar a vigência do Decreto Legislativo nº 2.284, de 2 de abril de 2020.

Com base na referida legislação, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas (pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS), a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, bem como outras formalidades cuja suspensão seja compatível com a situação de emergência.

Sendo assim, somente com a revogação do Decreto Legislativo nº 2.284/2020 é que o poder público poderá aplicar penalidade ao Icipe por eventual não atingimento das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 076/2019.

O referido decreto tinha vigência até 31.12.2020 e, no dia 17.12.2020 o Decreto Legislativo nº 2.301, de 2020 *“Prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 2.284, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do governador do Distrito Federal encaminhada por meio da Mensagem nº 111, de 31 de março de 2020. Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam prorrogados, até 30 de junho de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 2.284, de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 2020 DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE Presidente.”*

Em 21.06.2021 foi publicado no DODF 114 o Decreto Legislativo 2321 que “Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 2.284, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do governador do Distrito Federal encaminhada por meio da Mensagem nº 111, de 31 de março de 2020. Faça saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 2.284, de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 15 de junho de 2021 DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE Presidente.”

Muito embora esteja respaldado pela Lei, o Icipe/HCB não tem poupado esforços, durante a pandemia, no sentido de bem atender as crianças e de buscar alcançar as metas quantitativas e qualitativas.

#### 4.1. Metas Quantitativas

As metas quantitativas estão divididas em 12 grupos, que representam os serviços prestados no Hospital e estão descritos na Cláusula 11.2 do CG 076/2019. Conforme previsto na Cláusula 11.4.III, “As metas quantitativas de Assistência ambulatorial foram calculadas para 22 (vinte e dois) dias, como média de dias úteis de um mês, por essa razão deverão ser adequadas todos os meses, conforme a quantidade de dias úteis de cada um.”

Demonstra-se abaixo o relatório consolidado, conforme previsto na Cláusula 12.2.I do CG, com o quantitativo de produção apurada no mês, informando que foram computados 22 dias úteis.

Grupos de Assistência	Meta	Realizado	%	Pontuação
<b>Assistência Ambulatorial</b>				
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	8.106	5.921	73,0	32
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	5.203	5.548	106,6	25
GRUPO III - Procedimentos Especializados	1.542	1.706	110,6	231
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	841	578	68,7	0
GRUPO V - Exames Laboratoriais	23.898	21.123	88,4	68
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	1.496	1.514	101,2	40
GRUPO VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia	65	17	26,2	0
<b>Assistência Hospitalar</b>				
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	476	499	104,8	225
GRUPO IX - Diárias de UTI	855	1.102	128,9	288
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	126	113	89,7	8
GRUPO XI – Cirurgias	260	366	140,8	96
GRUPO XII – Transplantes	3	3	100,0	15
<b>Pontos</b>			1.028	

## Teleconsulta

A telemedicina já existe há muito tempo, mas sua prática ainda era restrita no Brasil. Com o início da pandemia COVID-19 e a recomendação de ficar em casa para evitar o contágio, o Ministério da Saúde e o Conselho Federal de Medicina decidiram normatizar a prática, durante a pandemia, incluindo modalidades como a teleconsulta.

Em abril de 2020 foi publicada a Lei nº 13.989/20, com o objetivo de atender necessidades trazidas pela pandemia, como evitar aglomerações e não sobrecarregar os hospitais. Por meio do atendimento médico à distância, os pacientes crônicos podem ser acompanhados para orientação e continuidade terapêutica.

Já foi relatado em relatórios anteriores que o Icipe/HCB instituiu a teleconsulta, desde o início da pandemia.

Foram necessários investimentos e treinamento. Os estudos têm mostrado que essa modalidade de consulta trouxe benefícios para a população atendida e deverá continuar a complementar a atenção presencial. O Icipe/HCB continua fazendo uso da telemedicina sendo que, em dezembro, foram realizadas 717 consultas, sendo:

- ✓ 359 consultas médicas; e
- ✓ 358 consultas de assistência complementar essencial.

## Exames suspensos

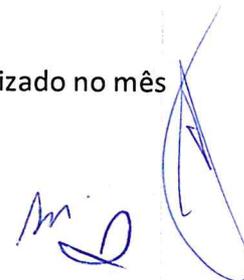
Diante da pandemia e das ações de segurança implantadas pelo HCB, no mês de dezembro permaneceu suspenso o Teste de Caminhada (Grupo II).

Com relação ao equipamento para realização de Doppler Transcraniano (Grupo VI), que estava em manutenção, tendo sido inclusive enviado para a Alemanha, conforme já relatado em relatório anterior, o HCB recebeu a informação de que o aparelho é irrecuperável. Com isso fica sem previsão a retomada da realização de Doppler Transcraniano, posto que será necessária a aquisição de um novo equipamento e o HCB não dispõe de recursos para investimento.

## 4.2. Metas Qualitativas

*“As metas qualitativas buscam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos de organização e a eficácia administrativa. Os indicadores apresentados representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES-DF e do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, os quais podem ser modificados, de comum acordo.”* (Cláusula 11.3 do CG 076/2019).

Abaixo apresenta-se relatório consolidado das metas qualitativas, o que foi realizado no mês e a pontuação para cada um dos indicadores (Cláusula 12.2.I do CG 076/2019).



Indicador	Meta	Realizado	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da Central de Regulação da SES-DF	Disponibilizado	100
Satisfação dos Familiares de Pacientes do Hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares $\geq 75\%$ de bom + ótimo	95,7%	100
Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do Hospital $\geq 75\%$ de bom + ótimo	99,5%	200
Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	95,2 %	100
Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,5%	100
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20/1.000	3,4	100
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar $\geq 75\%$	68,4%	80
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos $\geq 75\%$	90,3%	100
Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses $\leq 8$ dias	8,2	80
<b>Pontos</b>		<b>960</b>	

#### 4.3. Exames e procedimentos realizados em regime ambulatorial e internação

Apresenta-se quadro com quantitativo dos principais exames e procedimentos realizados para pacientes em regime ambulatorial e internação (**Anexo 1**).

#### 4.4. Serviços de análises clínicas realizados no Lacen

O HCB utilizou serviços relativos a exames de análises clínicas de laboratório da rede de saúde do DF-Lacen, que foram valorados em R\$ 4.776,11. No **Anexo 2** encontra-se a relação de exames realizados no mês. Os valores são informados neste relatório para que a SES-DF promova o desconto do valor em parcela de repasse.

#### 4.5. Outros exames ofertados à rede SES-DF

Além dos procedimentos pactuados, que são regulados pela Central de Regulação da SES-DF, mensalmente o HCB disponibiliza para outras unidades da Rede SES-DF 129 exames, abaixo relacionados, com os respectivos números de vagas:

- ✓ Eletrocardiograma (para o HMIB): 20
- ✓ Endoscopia Digestiva Alta (EDA): 25
- ✓ Endoscopia Digestiva Baixa (Colonoscopia): 12
- ✓ Espirometria: 40
- ✓ Manometria: 4
- ✓ Phmetria: 10
- ✓ Potencial Evocado: 10 (\*)
- ✓ Eletroneuromiografia: 10 (\*)
- ✓ Teste de Caminhada: 8 (\*\*)

(\*) o equipamento foi recuperado no final do mês de dezembro e, por esse motivo, os exames não foram ofertados à rede SES-DF.

(\*\*) Exame suspenso, conforme esclarecimento no item 4.1.

#### 4.6. Exames laboratoriais ofertados à rede SES-DF

Mensalmente o HCB disponibiliza, também, exames laboratoriais às unidades da Rede SES-DF, que estão relacionados no **Anexo 3**, identificados pelo ofício HCB de comunicação à SES-DF, com quantidade ofertada e utilizada no mês.

#### 4.7. IN ANVISA 04 – dados de UTI

Em atendimento à Instrução Normativa ANVISA nº 4 de 24.02.2010, apresenta-se os indicadores para avaliação da Unidade de Terapia Intensiva-UTI (**Anexo 4**).

#### 4.8. Visitas domiciliares

No mês foram realizadas **2** visitas domiciliares a pacientes em cuidados paliativos.

De acordo com o plano terapêutico do paciente, a equipe multidisciplinar pode ser composta por profissionais da enfermagem, fisioterapia, nutrição, odontologia, psicologia e serviço social. No caso de pacientes do Programa de Cuidados Paliativos da Oncologia, as visitas domiciliares são sempre acompanhadas pela assistente social da Abrace.

#### 4.9. Registro Hospitalar de Câncer-RHC

No mês foram registrados **25** casos novos de câncer, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente.

### 5. DESEMPENHO E QUALIDADE

O Plano de Trabalho apresentado pelo Icipe previu aferição dos indicadores de desempenho e qualidade relacionados abaixo, cujos resultados do mês estão apresentados no **Anexo 5**:

- ✓ Taxa de Infecção de sítio Cirúrgico Global;
- ✓ Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (auditoria clínica);
- ✓ Taxa de eventos adversos por grau de dano;
- ✓ Taxa de mortalidade hospitalar (48h);
- ✓ Taxa de Absenteísmo a consultas médicas;
- ✓ % de primeira consulta externa (PCE);
- ✓ Taxa de absenteísmo PCE-Primeira Consulta Externa;
- ✓ Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial;
- ✓ Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos); e
- ✓ Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no contrato de gestão.

## 6. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL

O HCB disponibiliza aos seus pacientes, usuários do SUS, assistência farmacêutica, com a dispensação de medicamentos, por intermédio da Farmácia Ambulatorial.

Inaugurada em 1º de fevereiro de 2012, tem como objetivo garantir o acesso ao medicamento para uso domiciliar de forma segura, a partir do recebimento de orientações que possibilitem a melhora na adesão à farmacoterapia prescrita. São dispensados medicamentos fornecidos pela SES-DF e, em caso de desabastecimento, a SES-DF autoriza o HCB a realizar aquisição direta, com recursos do Contrato de Gestão.

O perfil de dispensação inclui medicamentos da atenção básica, do componente especializado e de média complexidade.

### 6.1. Movimento no mês de dezembro 2021 (Anexo 6)

### 6.2. Medicamentos e materiais dispensados

Apresenta-se, no **Anexo 7**, relação dos medicamentos e materiais dispensados pela Farmácia Ambulatorial no mês, adquiridos com recursos do Contrato de Gestão. A relação traz a informação do nome do medicamento/material, apresentação e o número de unidades dispensadas.

### 6.3. Itens adquiridos no mês para dispensação

No **Anexo 8** estão discriminados os "Itens adquiridos no mês para dispensação pela Farmácia Ambulatorial" a pacientes do HCB.

## 7. COMISSÕES

As Comissões Permanentes do HCB executaram regularmente suas atividades (**Anexo 9**).

## 8. IN TCDF 02/2018

Apresenta-se os dados para atendimento à Instrução Normativa-IN 02/2018 do TCDF:

### 8.1. Despesas (Anexo 10)

Nome completo do credor, CPF/CNPJ, valor, data do pagamento, nº documento fiscal, nº do documento de pagamento, forma de pagamento, histórico da despesa, observação.

### 8.2. Pessoal (Anexo 11)

Nome completo do empregado/prestador de serviço, CPF, função, setor de trabalho, vencimento básico, produtividade, outras verbas remuneratórias, descontos, total líquido, natureza do vínculo.

### 8.3. Contratos (Anexo 12)

Nº do contrato, nome completo do contratado, CPF/CNPJ, objeto, vigência, valor total do contrato, valor mensal do contrato.

Além de constarem anexadas neste relatório, as planilhas acima citadas serão enviadas para o endereço de e-mail [cqcss.qab@saude.df.gov.br](mailto:cqcss.qab@saude.df.gov.br), com cópia para [gatcg.prestacaodecontas@gmail.com](mailto:gatcg.prestacaodecontas@gmail.com), em formato xls e csv.

## 9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### 9.1. Relação dos valores financeiros repassados

Conforme item 17.5.1.1 do CG 076/2019, informa-se os valores repassados pela SES-DF no mês, na conta corrente 060.053076-0 (aberta para emendas parlamentares distritais) e, posteriormente, transferidos para conta 060.049869-7.

Data	Valor em R\$
01.12.2021	1.023.267,91
01.12.2021	1.825.008,68
06.12.2021	6.893.019,63
06.12.2021	10.253.582,88
09.12.2021	6.893.019,63
09.12.2021	15.072.966,05
29.12.2021	6.887.411,81
30.12.2021	3.480.000,00
<b>Total</b>	<b>52.328.276,59</b>

Para efeito de comparação ressalta-se que, em novembro, do valor mensal devido, houve apenas um repasse, no dia 17.11.2021, do valor de R\$ 1.484.455,44.

## 9.2. Custeio

### 9.2.1. Recursos

Para custeio, o mês de dezembro de 2021 iniciou com o saldo de **R\$ 120.786,21**, na conta bancária **060.049.869-7**, mantida junto ao BRB – Banco de Brasília, banco oficial do Distrito Federal.

Neste mês, houve repasse para custeio no montante de **R\$ 52.328.276,59** sendo que, desses, R\$ 10.367.411,81 são decorrentes de reembolso pelo enfrentamento do COVID-19 em 2021, assumidos pelo Icipe/HCB. Acrescenta-se a isso rendimento líquido de aplicações financeiras, conforme previsto na IN STN nº 1 de 15 de fevereiro de 1997, que foi de **R\$ 58.411,51**.

Houve, também, o ingresso de reembolso do Icipe referente a salários no valor de **R\$ 7.255,57** e, por fim, outros ingressos no montante de **R\$ 11.309,91**, referente à devolução de recursos de supridos, reembolso do plano de saúde por funcionário e outros.

Assim, o valor total de recursos para custeio foi de **R\$ 52.526.039,79**.

### 9.2.2. Desembolsos

O valor total do desembolso de custeio foi de **R\$ 41.854.499,01**.

Este valor elevado ocorreu devido ao atraso no repasse da parcela mensal de novembro que estava prevista para 09.11.2021 e foi efetivada em 06.12.2021 e da parcela mensal de dezembro que estava prevista para 07.12.2021 e foi efetivada em 09.12.2021, o que gerou os pagamentos, com atraso, de compromissos represados do mês anterior, além de juros e multas, notadamente encargos sociais.

O atraso nos repasses obrigou o Icipe/HCB a negociar, com diversos fornecedores, o adiamento de pagamentos devidos para o mês de novembro e prejudicou, inclusive, o pagamento de salários e demais despesas com funcionários, como férias.

Ressalta-se que diversos ofícios foram enviados à SES-DF alertando sobre a situação.

Assim sendo, o saldo bancário de custeio, no final do mês, ficou em **R\$ 10.671.540,78**.

## 9.3. Reserva Técnica

Em dezembro de 2021 não existe saldo a ser informado decorrente da impossibilidade de formação de reserva técnica.

#### 9.4. Investimento

Neste mês não houve repasse para investimento, uma vez que não está previsto no contrato de gestão vigente.

Vale ressaltar que, em 03.11.2020 o HCB recebeu o valor de **R\$ 1.000.000,00** por meio de suplementação de crédito oriunda de emenda parlamentar, formalizado no Primeiro Termo Aditivo ao CG (DODF 154, de 14.08.2020). Em 22.02.2021, foi realizado o pagamento do equipamento "Neuronavegador" no montante de **R\$ 960.000,00**.

No dia 20.07.2021, o HCB recebeu os repasses de **R\$ 500.000,00** e de **R\$ 600.000,00** por meio de créditos adicionais oriundos de emendas parlamentares conforme 3º Termo Aditivo-TA (SEI 65469643), sendo a primeira destinada à aquisição de equipamentos para ampliação do serviço de Terapia Renal Substitutiva e a segunda, na construção de creche nas dependências do HCB. Foram investidos em aplicações financeiras individualizadas.

No dia 26.08.2021 foram abertas contas bancárias específicas no Banco de Brasília-BRB para recebimento e movimentação de recursos advindos de emendas parlamentares estaduais (conta 060.053076-0) e de emendas parlamentares federais (conta 060.053077-9).

No dia 23.09.2021, o HCB recebeu o repasse de **R\$ 670.000,00** por meio de créditos adicionais oriundos de emendas parlamentares conforme 5º Termo Aditivo-TA (SEI 68820601), destinada à aquisição de equipamentos para ampliação/ renovação do parque tecnológico do HCB. Foi investido em aplicação financeira individualizada.

No dia 19.10.2021, o HCB recebeu repasses de **R\$ 1.000.000,00**, **R\$ 350.000** e **R\$ 300.000,00** por meio de créditos adicionais oriundos de emendas parlamentares conforme 4º Termo Aditivo -TA (SEI 66313407), destinados à instalação de laboratório de anatomia patológica, monitores multiparamétricos, ampliação da videobroncoscopia, da eletroneuromiografia e do laboratório de provas funcionais. Foram investidos em aplicação financeira individualizada.

No dia 29.10.2021, o HCB devolveu o saldo remanescente da emenda parlamentar objeto do Primeiro Termo Aditivo ao CG (DODF 154, de 14.08.2020) para o Fundo de Saúde do Distrito Federal, no montante de **R\$ 45.383,71**.

No dia 25.11.2021, o HCB recebeu repasse de **R\$ 2.087.000,00** por meio de créditos adicionais oriundos de emendas parlamentares conforme 6º Termo Aditivo - TA (SEI 72862527), destinados à aquisição de equipamentos para a ampliação do serviço de vídeo endoscopia digestiva, para a implantação do serviço de oftalmologia e para a atual agência transfusional.

No dia 15.12.2021, o HCB devolveu o saldo corrigido da emenda parlamentar objeto do 3º Termo Aditivo ao contrato de gestão, destinada à construção de creche, para o Fundo de Saúde do Distrito Federal, no montante de **R\$ 613.882,33**.

O saldo atual total aplicado disponível para investimentos, decorrente de créditos de emendas parlamentares, é de **R\$ 4.976.728,15**, incluso o rendimento mensal de **R\$ 39.248,27**, conforme tabela abaixo:

Documento	Valor da Emenda Parlamentar	Aplicação	Valor recebido	Valor gasto	Saldo em 30.12.2021
3ªTA SEI 65469643	R\$ 500.000,00	Equipamentos	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 514.477,46
5ªTA SEI 68820601	R\$ 670.000,00	Parque tecnológico HCB	R\$ 670.000,00	R\$ 0,00	R\$ 683.009,37
4ªTA SEI 66313407	R\$ 1.000.000,00	Laboratório de Anatomia Patológica e monitores	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.015.197,19
4ªTA SEI 66313407	R\$ 350.000,00	Serviços de videobroncoscopia e eletroneuromiografia	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 355.319,02
4ªTA SEI 66313407	R\$ 300.000,00	Laboratório de provas funcionais	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 304.559,16
6ªTA SEI 72862527	R\$ 2.087.000,00	Serviço de vídeo endoscopia, serviço de oftalmologia	R\$ 2.087.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.104.165,95

#### 9.5. Despesas não ASPS

Conforme Decisão 1297/2014 de 27.03.2014 no processo 874/2014 do TCDF-Tribunal de Contas do Distrito Federal apresenta-se, no **Anexo 13**, planilha de controle dos gastos das atividades não ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde) no mês, no valor de **R\$ 1.128.864,26**.

## 9.6. Suprimento de Fundos

O Suprimento de Fundos é um valor creditado em conta específica de um número limitado de funcionários do HCB mediante ordem bancária, tendo prazo certo para aplicação e para comprovação, com a finalidade de pagamento de despesas inerentes ao contrato de gestão, referentes à aquisição de bens ou serviços de pequeno valor quando as circunstâncias não permitirem o processamento normal.

Para realização de despesa são observados os princípios que regem qualquer tipo de gestão, ou seja, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, bem como a aquisição mais vantajosa para o HCB. O tipo de itens que podem ser adquiridos, valores e demais detalhes estão normatizados na Resolução HCB 159, de 1º.10.2019.

Para concessão de auxílio financeiro exclusivamente para locomoção de paciente do HCB e de seu acompanhante até o hospital e deste à sua residência, dentro do território do Distrito Federal e Região do Entorno o HCB tomou por base o Decreto 24.673/2004, que dispõe sobre o Suprimento de Fundos nas unidades de Saúde do Distrito Federal e a Portaria SES 490, de 12.12.2008. No HCB os critérios específicos estão normatizados na Resolução HCB 160, de 1º.10.2019.

Visando o custeio excepcional de refeições para paciente ambulatorial e acompanhante, o HCB segue a Resolução 161, de 1º.10.2019, para concessão de auxílio pelo Serviço Social, em casos em que o paciente esteja em situação de vulnerabilidade social e preencha os requisitos previstos na Resolução.

No mês de dezembro de 2021 foram disponibilizados recursos para suprimento de fundos no montante de **R\$ 2.000,00**.

## 9.7. Associação dos Funcionários do HCB

A Associação dos Funcionários do HCB-AHCB, fundada em 17 de setembro de 2012, recebe contribuição que é descontada dos funcionários celetistas na folha de pagamento, considerando a autorização de cada associado no ato de sua adesão à AHCB e o valor é repassado à conta bancária da Associação.

No mês, o valor total não foi descontado dos funcionários associados da AHCB, pois tanto o desconto, quanto a data de repasse, passou para o quinto dia útil do mês seguinte, conforme pode ser constatado no extrato bancário.

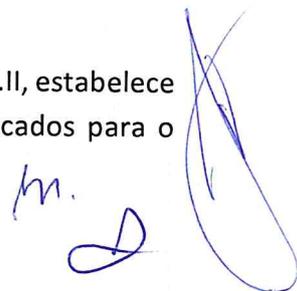
9.8. Bens permanentes adquiridos no mês (**Anexo 14**);

9.9. Nota fiscal de bens permanentes adquiridos no mês (**Anexo 15**);

- 9.10. Demonstrativos financeiros do contrato de gestão e/ou de resultado - conforme item 17.5.1.VI do CG 076/2019, o HCB deve apresentar, mensalmente, o Balancete financeiro (Anexo 16);
- 9.11. Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras - extraídos do sistema Banknet do Banco BRB (Anexo 17);
- 9.12. Plano de contas em PDF, emitido no último dia do mês de referência e evidenciando alterações de "De/Para" (Anexo 18);
- 9.13. Relatório gerencial, extrato financeiro de todas as contas bancárias conciliadas e contas caixas movimentadas pelo instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (Anexo 19);
- 9.14. Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária do instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (Livro diário) (Anexo 20);
- 9.15. DFC do mês de referência (Anexo 21);
- 9.16. DRE com periodicidade quadrimestral (Anexo 22);
- 9.17. Certidões Negativas - as certidões negativas são enviadas à SES-DF, via ofício, no início de cada mês e estão apresentadas, também, no Anexo 23:
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN
  - ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e
  - ✓ Certidão Negativa de Débitos - Distrito Federal - Secretaria de Estado da Fazenda - Subsecretaria da Receita.
- 9.18. Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos – conforme item 17.5.1.III do CG 076/2019, junta-se cópias digitalizadas dos documentos fiscais que comprovam as despesas efetuadas no mês. As Notas Fiscais estão sempre acompanhadas da cópia do recibo de pagamento bancário e organizadas em ordem cronológica, compatível com o extrato bancário (Anexo 24).

## 10. GESTÃO DE PESSOAS

Com relação à gestão de recursos humanos, o CG 076/2019 em sua cláusula 7.1.II, estabelece que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes e qualificados para o



atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 7.2, profissionais disponibilizados pela SES-DF, a título de cessão.

#### 10.1. Quadro de pessoal ativo: CLT + cedidos SES-DF

Corpo Funcional	Total
Contratados CLT	1.449
Cedidos pela SES	49
<b>Ativos</b>	<b>1.498</b>

#### 10.2. Cedidos

##### 10.2.1. Relação de cedidos

Conforme item XIV da cláusula 17.5 do CG 076/2019 apresenta-se, no **Anexo 25**, relação contendo nome do servidor, matrícula, horas semanais cedidas pela SES-DF e a Unidade Administrativa/lotação de origem.

É importante salientar que o item 4 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019 estabelece que “a cessão para a organização social deve estar condicionada ao abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal”. Dessa forma, o valor descontado da parcela mensal do CG não pode ser considerado como despesa, pois exclui-se do valor efetivamente executado o montante referente à remuneração do servidor cedido.

A servidora Ana Paula Costa Temer, matrícula SES/DF 1400940 e o servidor Acimar Gonçalves da Cunha Junior, matrícula 1398121, tiveram suas horas devolvidas, a partir de 01/01/2022, conforme ofício HCB-ICIPE/SUPEX 803/2021, de 16 de dezembro de 2021.

O servidor Rafael Vinhal da Costa, matrícula SES/DF 14436396, teve suas horas compartilhadas devolvidas, a partir do de 01/01/2022, conforme ofício HCB-ICIPE/SUPEX 814/2021, de 22 de dezembro de 2021.

Os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do CG 076/2019 e, portanto, não devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

Cabe ressaltar que, de acordo com o item 6 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019, “o valor da remuneração do pessoal cedido ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão, deverá ser informado mensalmente à Comissão de Acompanhamento de Contratos de

*Gestão e Resultados-CACGR e à Contratada, pela SUGEP, até o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento”.*

### **10.2.2. Registro de ponto**

O **Anexo 26** apresenta o registro de ponto dos servidores cedidos, conforme item II da cláusula 12.2 do CG 076/2019. Ressalta-se que o HCB mantém o envio desses documentos ao Núcleo de Pessoas da lotação de origem de cada servidor.

### **10.2.3. Cálculo de verbas pagas a cedidos**

Informa-se que o Icipe/HCB não tem acesso à planilha de cálculo de pagamento de servidores cedidos. Cabe à SES-DF informar ao Icipe/HCB sobre o montante a ser ressarcido, conforme item 6 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019, “o valor da remuneração do pessoal cedido ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão, deverá ser informado mensalmente à Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados – CACGR e à Contratada, pela SUGEP, até o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento”.

## **10.3. Contratados CLT**

### **10.3.1. Relação de contratados**

O **Anexo 27** apresenta relação com a quantidade de empregados, detalhados conforme a Classificação Brasileira de Ocupações-CBO.

### **10.3.2. Quadro sintético e analítico da folha de pagamento**

O quadro analítico já está apresentado no anexo referente à IN TCDF 02. Apresenta-se, no **Anexo 28**, o quadro sintético de despesas com pessoal celetista, conforme item 17.5.1.IV do CG 076/2019, extraído do Sistema Sênior.

### **10.3.3. GFIP-SEFIP (Anexo 29).**

### **10.3.4. GRF - Guia de Recolhimento de FGTS e comprovante de pagamento (Anexo 30).**

### **10.3.5. GPS – Guia da Previdência Social e comprovante de pagamento (Anexo 31).**

### **10.3.6. Relação dos funcionários com estabilidade provisória: CIPA, auxílio maternidade e acidente do trabalho (Anexo 32).**

### **10.3.7. Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social (Anexo 33).**

### **10.3.8. Acordo coletivo de trabalho-ACT vigente**

Esclarece-se que o Icipe/HCB não possui acordo coletivo de trabalho e adota as convenções coletivas dos sindicatos vinculados ao sindicato patronal SBH–Sindicato Brasiliense de Hospitais, Casas de Saúde e Clínicas.

Embora não conste no site mediador da Subsecretaria de Relações do Trabalho – SRT, Sistema de negociações Coletivas de Trabalho – MEDIADOR, o SBH (sindicato patronal) homologou as Convenções Coletivas 2021/2022 com o SINDSAUDE em 01/11/2021 e com o SINDATE no dia 18/11/2021, conforme publicação no site do SBH.

As convenções estão disponíveis em <http://sbhdf.org.br/sindicato/convencoes/>  
Consultado em: 04.01.2022 (Anexo 34).

### **10.3.9. Relação-RE de Empregados gerado pelo sistema FGTS e SEFIP**

No **Anexo 35** apresenta-se a Relação de Empregados-RE gerado pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social-SEFIP.

## **10.4. Demissões**

No mês foram registradas **48** demissões, sendo 9 por iniciativa do funcionário e 39 por iniciativa da instituição. No **Anexo 36** apresenta-se o Relatório do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados-CAGED.

### **10.4.1. Pessoal celetista contratado em substituição a estatutários (cedidos) - (Anexo 37).**

### **10.4.2. Absenteísmo**

O índice de absenteísmo funcional em dezembro foi **6,31%**.

## **10.5. Ações trabalhistas**

O Icipe/HCB tem **14** ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e **4** ações no MPT.

## 10.6. Capacitação – desenvolvimento de pessoas

Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: *“Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;”*.

Neste mês foram realizadas 4 ações de capacitação para o desenvolvimento dos profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no **Anexo 38**, acompanhadas das listas de presença e certificados.

Ações de capacitação - educação permanente na saúde e educação continuada na saúde – estão relacionadas no item Ensino e Pesquisa, Educação na saúde, deste relatório.

## 10.7. Limite de gastos com pessoal

O Contrato de Gestão 076/2019 estabelece no item 17.1.14 *“Observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual;”*.

Por outro lado, o item 7.2.4, que regula a cessão de servidores da SES-DF ao HCB/ICYPE, estabelece que *“A cessão para a organização social deve estar condicionada ao abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal;”*.

Assim, visando atender ao disposto no CG 076/2019 e na Lei Complementar nº 101/2000, para calcular o limite de despesas com pessoal, o Icipe/HCB procede da seguinte forma:

- a) Aplica a metodologia conferida pelo artigo 18 da LRF, que estabelece que a série anual é resultado dos valores gastos com pessoal no mês de referência, somado a estes gastos nos 11 meses anteriores;
- b) A data inicial para cálculo do limite das despesas com pessoal é 20 de setembro de 2019, data de assinatura e início da vigência do CG 076/2019;
- c) Considera como Despesa Total com Pessoal (DTP), o somatório dos gastos com os ativos, de qualquer espécie remuneratória, excluindo as despesas indenizatórias (conforme artigo 18 da LRF);
- d) O limite das despesas com salários e encargos em 70%, tem como referência o valor anual de custeio;
- e) Conforme a cláusula 7.2 do CG 076/2019, já citada, os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do contrato de gestão e, portanto, não devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

Assim, com esse entendimento, para fins de acompanhamento anual, no período acumulado dos últimos 12 meses, o gasto com pessoas foi de **60,6%** da receita (repasses contratados) no mesmo período.

## 11. ENSINO E PESQUISA

### 11.1. Eventos técnico-científicos

No mês de dezembro ocorreram 3 eventos técnico-científicos:

- ✓ HCB+Ciência – Hipotireodismo Congenito;
- ✓ 21º Encontro do Grupo Cooperativo de extrofia de bexiga pela técnica de Kelly; e
- ✓ 1º Encontro do Projeto Momento Filosófico-literário.

### 11.2. Ensino

Em dezembro foram recebidos 14 novos residentes, incluindo aqueles que iniciaram em meses anteriores e permaneceram, o total foi de 128 pessoas.

### 11.3. Educação na Saúde

Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: *“Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;”*.

No mês de dezembro foram realizadas **35** ações de educação permanente na saúde e de educação continuada na saúde para os profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no **Anexo 39**, acompanhadas das listas de presença e certificados

Vale esclarecer que são realizados treinamentos internos e externos e visitas técnicas. Os treinamentos internos seguem acompanhados de lista de presença, os externos de certificado de participação e as visitas técnicas de relatório. No caso de treinamentos externos, em algumas situações os certificados são disponibilizados após o término do treinamento e por essa razão os certificados são disponibilizados no relatório de prestação de contas do mês subsequente.

### 11.4. Seminários de pesquisa e grupos de estudo

Foram realizados no mês de dezembro encontros - seminários de pesquisa e grupos de estudo - nas áreas de:

- ✓ Hemangiomas e MAV
- ✓ Hemoglobinopatias



- ✓ Neoplasias Hematológicas
- ✓ Neuro-oncologia
- ✓ Pesquisa Translacional
- ✓ Transtornos do Neurodesenvolvimento
- ✓ Oncologia Crítica

#### **11.5. Sessões científicas temáticas**

Foram realizadas no mês de dezembro sessões científicas temáticas nas áreas de:

- ✓ Alergia
- ✓ Dermatite atópica
- ✓ Endocrinologia
- ✓ Internações da Onco
- ✓ Nefrologia
- ✓ Neurocirurgia
- ✓ Neurologia infantil
- ✓ Neuromuscular
- ✓ Neurorradiologia
- ✓ Odontologia
- ✓ Onco-Hematologia
- ✓ Pneumologia
- ✓ Reumatologia.

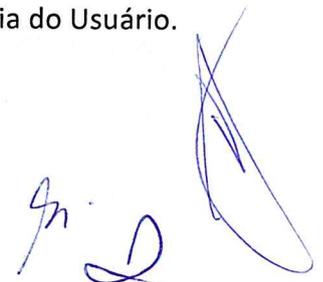
#### **11.6. Telemedicina**

Foram realizadas no mês de dezembro sessões de teleconferência de Oncologia Pediátrica, com discussão de casos clínicos:

- ✓ Casos Oncológicos Complexos
- ✓ Mielodisplasia
- ✓ Mielodisplasia Internacional
- ✓ Projeto Amar-te "Casos Oncológicos Pediátricos"
- ✓ Protocolo de tratamento do Linfoma Hodgkin em Crianças e Adolescentes (LHBRA2015)

#### **11.7. Visitas técnicas**

Em dezembro ocorreram 5 visitas técnicas aos serviços de Hospitalidade, agendamento, Tecnologia da Informação, Qualidade, Comunicação, Farmácia e Experiência do Usuário.



## 12. COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E EVENTOS

### 12.1. Comunicação

Em dezembro o HCB foi mencionado ao menos 52 vezes pelos principais veículos de comunicação do DF. O Hospital foi mencionado em matérias sobre novas linhas de ônibus, Congresso Brasileiro de Urologia, atraso no pagamento de salários, doação de brinquedos, campanha Tempo de Plantar, liberação de verba, ações de solidariedade no Natal, ação da Abrace e aprovação de medicamento.

#### Redes sociais

##### 12.1.1. Facebook

No mês de dezembro, o número de curtidas na página do HCB no Facebook chegou a 21.351. O Hospital também alcançou 22.135 seguidores na página da rede social. Com isso, 57.841 pessoas receberam qualquer atividade da página incluindo publicações, publicações de outras pessoas, anúncios para curtir página, menções e check-ins.

A publicação com maior alcance em dezembro foi um carrossel com quatro fotos das atrações da programação de Natal do HCB. A publicação recebeu 188 reações, comentários e compartilhamentos e alcançou pelo menos 3.887 pessoas.

Além disso, o HCB publicou no Facebook um para comemorar o Natal. O material recebeu 85 reações, comentários e compartilhamentos e alcançou pelo menos 1.091 pessoas.

##### 12.1.2. Instagram

Em dezembro, o número de seguidores no perfil do HCB no Instagram chegou a 10.207. O perfil recebeu 2.070 interações com o conteúdo publicado ao longo do mês.

A publicação com maior alcance do mês foi um carrossel com três fotos e um vídeo das atrações da programação de Natal do HCB. O post recebeu 838 curtidas, 15 comentários e 53 compartilhamentos, alcançando 5.887 pessoas.

##### 12.1.3. LinkedIn

No mês de dezembro, a página do HCB no LinkedIn alcançou 7.804 seguidores. A publicação com maior taxa de engajamento (14,29%) foi a divulgação de vagas para analistas e para biomédico, farmacêutico, bioquímico ou biólogo.

## 12.2. Homepage

O número total de sessões realizadas por usuários na Home Page em dezembro foi de 216.600 mil. As páginas mais visitadas foram as referentes às ofertas de trabalho, área do paciente e notícias.

## 12.3. Eventos e visitas

O HCB divulga os eventos realizados pela instituição e as visitas recebidas no sítio [www.hcb.org.br/eventos/outros-eventos/](http://www.hcb.org.br/eventos/outros-eventos/).

## 13. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 13.1. Contrato de Gestão e Termos Aditivos-TA (Anexo 40)

No mês de dezembro foi celebrado o 7º TA-Termo Aditivo (DODF 241, 27.12.2021) ao CG 076/2019, relativo ao repasse de recursos utilizados pelo Icipe no enfrentamento à pandemia.

### 13.2. Apresentação dos dados mensais – AIH, APAC e BPA (Anexo 41).

### 13.3. Exames por métodos gráficos e exames laboratoriais não constantes na SIGTAP

Conforme solicitado no Ofício 34/2021-SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG de 27.05.2021, encaminha-se relação de exames por métodos gráficos - Grupo IV (Anexo 42) e exames laboratoriais – Grupo V (Anexo 43) realizados no mês, cujos códigos não constam na tabela SIGTAP e foram computados nas respectivas metas quantitativas.

### 13.4. Estrutura organizacional

Relação atualizada da estrutura organizacional, incluindo os principais cargos e os seus ocupantes (Anexo 44).

### 13.5. Endereço, telefone, horário de funcionamento e relação dos serviços disponibilizados

Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/10/CARTA-DE-SERVI%C3%87OS-HCB-.pdf>. Consultado em 11.01.2022 (Anexo 45).

### 13.6. Segurança do Paciente e Gerenciamento de Riscos

#### PROADI – SUS

No dia 2 de dezembro o HCB foi selecionado para o projeto “Modelo de Custeio da Colaborativa Saúde em nossas mãos”, que contempla a UTI Pediátrica. Este modelo será aplicado nos hospitais participantes visando demonstrar os ganhos financeiros do projeto com a redução de custos e desperdícios.

#### 3º Ciclo – Tracer linha cirúrgica

No dia 8 de dezembro foi realizado o quarto e último ciclo de 2021 da auditoria clínica na linha do paciente cirúrgico. Para esta ação é utilizada a metodologia de Tracer clínico que acompanhou todas as etapas do atendimento prestado ao paciente.

#### Benchmarking - Organização Social Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)

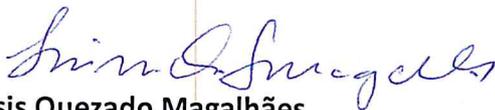
No dia 10 de dezembro o HCB recebeu a Organização Social Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) para realização de Benchmarking nas áreas da qualidade, incluindo o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP).

### 13.7. Gestão da Qualidade

#### Prêmio da Qualidade

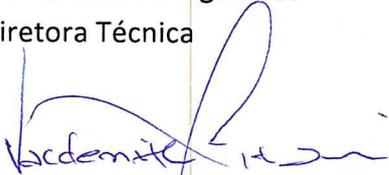
No dia 3 de dezembro aconteceu a cerimônia do Prêmio da Qualidade HCB – 3ª edição. O prêmio teve como objetivo estimular a adesão às boas práticas e reconhecer os esforços dos profissionais na construção da cultura voltada para melhoria contínua e excelência técnico-administrativa.

Brasília (DF), 14 de dezembro de 2021.



**Isis Quezado Magalhães**

Diretora Técnica



**Valdenize Tiziani**

Superintendente Executiva do HCB interina



**Francisco Claudio Duda**

Presidente do Icipe